COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJDFT

Registro de Reunião (1ª Reunião)

Data: 24/4/17	**PAUTA:** Eleição da Presidência, apresentação de diretrizes, definição de funcionamento e cronograma de reuniões do Comitê.
PARTICIPANTES	
Dr. Luis Carlos de Miranda	Magistrado titular
Dr. Carlos Alberto Martins Filho	Magistrado titular
Dr. Omar Dantas Lima	Magistrado titular
Dr. Fernando Brandini Barbagalo	Magistrado titular
Celso de Oliveira e Sousa Neto	Servidor titular
Regina Coeli Costa Oliveira	Servidora titular
Luciana Essinger Toledo Varella	Servidora titular
Juno Rego	Servidor titular
Georges Elias Azar Filho	Servidor titular
Beatriz Medeiros Martins	Secretaria de Recursos Humanos - SERH
Lianne Carvalho de Oliveira	Núcleo de Inclusão - NIC
Tomaz de Aquino Vasco da Silva	Secretaria de Saúde - SESA
Luana Pimenta de Andrada	Secretaria da Escola de Formação Judiciária - SEEF
Simone Nunes de Miranda Carrer	Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica - SEPG

Discussão:

Às 9h15 do dia 24 de abril de 2017, na Sala de Reuniões da Presidência, realizou-se a primeira reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – CGGP.

Foi acordado entre os participantes que os **registros das reuniões** ocorreriam de **forma sintética**, trazendo apenas a **descrição dos temas discutidos e respectivos encaminhamentos**.

No início, foram apresentadas as **características e composição do Comitê**, conforme definido pela Resolução do CNJ 240, de 9 de setembro de 2016 e pela Portaria Conjunta do TJDFT 104, de 18 de novembro de 2016, a saber: 4 magistrados titulares e 4 magistrados suplentes; 5 servidores titulares e 5 servidores suplentes; 1 magistrado indicado pela AMAGIS; 1 servidor indicado pela ASSEJUS; 1 servidor indicado pelo SINDJUS; e equipe de apoio, composta por servidores indicados pelas unidades SERH, NIC, SESA, SEEF e SEPG.

Foi esclarecido que oito dos participantes não têm direito a voto, conforme definido na Portaria 104/2016: os indicados pelas entidades de classe (AMAGIS, ASSEJUS e SINDJUS) e a equipe de apoio.

As **atribuições do Comitê**, listadas no artigo 1º da Portaria Conjunta 104/2016, foram expostas na sequência, com destaque à meta de **proposição de plano estratégico de gestão de pessoas**. Nessa oportunidade, foi levantado o questionamento acerca da existência de plano estratégico nacional sobre o tema, ao que foi respondido que sim, há um plano nacional com vigência até 2020, o qual será repassado para o conhecimento de todos.

Na sequência, passou-se à discussão sobre a **atuação dos suplentes**, o que, no entendimento da maioria, deveria ser decidido antes da eleição do presidente. Foi esclarecido que a ausência de convite aos suplentes nesse primeiro momento deveu-se a não estar ainda definida a forma de

participação destes, visto que a Portaria 104/2016 foi omissa nesse aspecto. Após o debate entre o grupo, ficou definido que a atuação dos suplentes será **de forma complementar aos titulares, sem direito a voto**, exceto em caso de ausência do titular. Os titulares serão convocados via SEI.

Foi informado que a **tramitação de todos os documentos** relacionados ao Comitê ocorrerá **por meio do SEI**. Lembrando que a assinatura de documentos será prerrogativa do Presidente do Comitê. Dessa forma, todos devem estar atentos ao SEI e às mensagens encaminhadas pelo endereço eletrônico comitegp@tjdft.jus. Questionamentos específicos podem ser direcionados a este e-mail.

Em seguida, foi apresentada disposição da Portaria 104/2016 que trata sobre a **eleição do Presidente**, segundo a qual a coordenação do Comitê será por magistrado não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus integrantes. Diante dessa regra, dois dos magistrados, dentre os quatro titulares, não poderiam concorrer (Dr. Carlos Martins e Dr. Omar Lima). Com isso, o Dr. Fernando Barbagalo informou que retirava sua candidatura, estando naturalmente eleito o Dr. Luis Carlos de Miranda.

O Dr. Luis Miranda, após escolhido Presidente do Comitê, assumiu a condução dos trabalhos dali em diante, agradecendo a indicação.

Foi explanado rapidamente sobre a Resolução CNJ 240/2016, que instituiu a **Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário**. Foi ressaltada a importância de que todos conheçam referida resolução, bem como outras legislações de interesse. Inicialmente, foram apontados os seguintes documentos, a serem disponibilizados a todos os integrantes: a Resolução CNJ 240/2016, o Acórdão TCU 3023/2013 e o Planejamento Estratégico do TJ. Com esse conhecimento prévio, os integrantes terão subsídios para o estabelecimento de prioridades de atuação e metas para o mandato de dois anos.

Foi sugerido que os integrantes pensem em temas de sua área de atuação, relacionados à gestão de pessoas, para discussão no Comitê, como saúde, capacitação, teletrabalho, dimensionamento de força de trabalho etc.

Foi citada a experiência do Comitê de Priorização do 1º grau, no qual são discutidos vários temas relacionados à gestão de pessoas, tratados separadamente em processos administrativos. Foi sugerido e definido que alguns desses processos serão encaminhados para discussão no Comitê de Gestão de Pessoas.

Foi informado que a Resolução CNJ 240/2016 elenca, em seu capítulo IV (Das Diretrizes de Gestão de Pessoas), temas de interesse em gestão de pessoas, como seleção, desenvolvimento de servidores e gestores, dentre outros.

Ainda sobre documentos importantes para conhecimento dos integrantes, foram sugeridos o estudo sobre a pesquisa de clima, realizado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGIP, bem como o Planejamento Estratégico elaborado por esta Subsecretaria.

Foi feito um questionamento acerca da impossibilidade de comparecimento de membro da equipe de apoio a alguma reunião, ao que foi esclarecido que, nesses casos, pode comparecer seu substituto.

Foi definida a data do **próximo encontro**: dia **8 de maio, no mesmo horário e local**. Ficou acordado que **o Comitê reunir-se-á às primeiras segundas-feiras de cada mês**, sempre à mesma hora.

A reunião foi encerrada às 10h40.

Encaminhamentos:

Atividade	Responsável
Envio da ata, por e-mail, para validação dos participantes	Secretariado do Comitê
Compilação e envio de documentos aos participantes: Resolução CNJ 240/2016, Acórdão TCU 3023/2013, Planejamento Estratégico do TJ, Plano Estratégico Nacional, Pesquisa de Clima e Planejamento Estratégico da SUGIP	Secretariado do Comitê
Seleção de PAs do Comitê de 1º Grau, de interesse para o Comitê de Gestão de Pessoas	SEPG
Reserva da sala para as próximas reuniões, às segundas-feiras	Secretariado do Comitê